Relatório Anual do Agente Fiduciário 2022

planner

CIA de Saneamento Básico do Estado de SP (SABESP) S.A.

22ª Emissão Debentures

3ª Série

1. Características da Emissão

PARTICIPANTES	
EMISSORA	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)
DEVEDORA	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SABESP)
COORDENADOR(ES)	BANCO BTG PACTUAL S.A.
ESCRITURADOR	BANCO BRADESCO S.A.
LIQUIDANTE	BANCO BRADESCO S.A.
CUSTODIANTE	N/A

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO	
DATA EMISSÃO	15/02/2018
DATA INTEGRALIZAÇÃO	19/02/2018
DATA VENCIMENTO	15/02/2025
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	750.000.000,00
QUANTIDADE	750.000
EMISSÃO	22
SÉRIES	3
CLASSE	NÃO CONVERSÍVEL
FORMA	ESCRITURAL
ESPÉCIE	QUIROGRAFÁRIA

CARACTERÍSTICAS DA(S) SÉRIE(S)	
CÓDIGO DO ATIVO	SBSPC2
CÓDIGO DO ISIN	BRSBSPDBS1A7
SÉRIE	3
DATA EMISSÃO	15/02/2018
DATA INTEGRALIZAÇÃO	19/02/2018
DATA VENCIMENTO	15/02/2025
VOLUME TOTAL NA DATA DE EMISSÃO	250.000.000,00
QUANTIDADE	250.000
VALOR NOMINAL UNITÁRIO NA DATA DE EMISSÃO	1.000,00
PREÇO UNITÁRIO [1]	1.376,50976350
DISTRIBUIÇÃO / REGISTRO CVM	DISPENSA ICVM 476/09
REMUNERAÇÃO ATUAL	IPCA + 6%

[1] no último dia útil do ano

** Os ativos de código SBSPA2 (1ª Série) e SBSPB2 (2ª Série) tiveram seu vencimento em 15/02/2021 e 15/02/2023, respectivamente.

2. Posição de ativos em 30/12/2022

EMITIDOS	EM TESOURARIA	CANCELADOS / NÃO INTEGRALIZADOS	CONVERTIDOS	RESGATADOS	EM CIRCULAÇÃO
750.000	0	0	0	0	250.000

3. Destinação dos Recursos

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos obtidos pela Companhia com a Emissão foram integralmente destinados ao refinanciamento de compromissos financeiros vincendos em 2018 e à recomposição de caixa da Emissora.

4. Relatório de Rating

EMPRESA	DATA	REFERÊNCIA	NOTA
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	31/03/2022	1T2022	AAA(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	30/06/2022	2T2022	AAA(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	30/09/2022	3T2022	AAA(bra)
FITCH RATINGS BRASIL LTDA.	31/12/2022	4T2022	AAA(bra)

5. Pagamentos Efetuados em 2022 (Valores Unitários)

DATA DO PAGAMENTO	JUROS	AMORTIZAÇÃO ORDINÁRIA	AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA	PRÊMIO
15/02/2022	74,8505879600	0,00000000	0,00000000	0,00000000

6. Índices e Limites Financeiros

ÍNDICE APURADO	1T2022	2T2022	3T2022	4T2022
DÍVIDA LÍQUIDA / EBITDA AJUSTADO APURADO STATUS	<=3,50 2,62 ENQUADRADO	<=3,50 2,56 ENQUADRADO	<=3,50 2,43 ENQUADRADO	<=3,50 2,35 ENQUADRADO
EBITDA AJUSTADO / DESP FINANC APURADO STATUS	>=1,50 6,47 ENQUADRADO	>=1,50 5,88 ENQUADRADO	>=1,50 4,78 ENQUADRADO	>=1,50 4,71 ENQUADRADO
REC OPR LIQ PER1 / REC OPR LIQ PER2 APURADO STATUS	>=25% 106,79% ENQUADRADO	>=25% 109,45% ENQUADRADO	>=25% 109,71% ENQUADRADO	>=25% 113,16% ENQUADRADO

7. Garantias

As Debêntures são da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei de Sociedade por Ações, sem garantia e sem preferência.

8. Verificação do Lastro

Não aplicável de acordo com os instrumentos da Emissão.

9. Assembleias de Titulares do Ativo

Não houve realização de AGD no exercício social de 2022.

10. Alterações Estatutárias e Eventos Societários

Ocorreram alterações estatutárias durante o exercício de 2022, conforme AGOE realizada em 28 de abril de 2022.

11. Status da emissão

Adimplente.

12. Declaração do Agente Fiduciário

A Planner declara que se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário desta emissão, e que inexiste situação de conflito de interesses que impeça a continuidade do exercício de sua função.

Este relatório foi elaborado em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 09 de fevereiro de 2021 e na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme aplicável, com base nas informações e documentos legais disponibilizados pelo Emissor, os quais encontram-se à disposição para consulta junto ao Agente Fiduciário.

As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira do Emissor, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório, são procedentes da nossa análise acerca dos documentos da operação e eventuais aditamentos, não implicando em obrigação legal ou financeira.

Para mais informações e acesso aos documentos da emissão, sugerimos acessar o site https://www.planner.com.br/solucoes-corporativas/fiduciario/ ou entrar em contato pelo e-mail agentefiduciario@planner.com.br

São Paulo, abril de 2023

Planner Corretora de Valores S.A.

Agente Fiduciário

13. Informações Obrigatórias face ao disposto no Art. 15º da Resolução CVM Nº 17/21 e Artigo 68, Parágrafo 1º, Alínea B da Lei 6.404/76:

1) Inciso I do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "cumprimento pelo emissor das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento“:	Não temos ciência de qualquer omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou eventual inadimplemento ou atraso na prestação de informações da Companhia.
2) Inciso II do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares de valores mobiliários“:	Informação disponível no “Alterações Estatutárias e Eventos Societários”.
3) Inciso III do Artigo 15º da Resolução 17/21 - "comentários sobre indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital do emissor relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos titulares dos valores mobiliários e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pelo emissor“:	Informação disponível no item “Índices e Limites Financeiros”.
4) Inciso IV do Artigo 15º da Resolução 17/21 - quantidade de valores mobiliários emitidos, quantidade de valores mobiliários em circulação e saldo cancelado no período:	Informações disponível no item " Posição de ativos em 30/12/2022", conforme obtido junto, conforme o caso, ao Banco Escriturador ou à Câmara de Liquidação e Custódia na qual o ativo esteja registrado para negociação no secundário.
5) Inciso V do Artigo 15º da Resolução 17/21 - resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros dos valores mobiliários realizados no período:	Informação disponível no item “Pagamentos Efetuados em 2022 (Valores Unitários)”
6) Inciso VI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - constituição e aplicações do fundo de amortização ou de outros tipos fundos, quando houver:	Não foi constituído fundo de despesas, amortização ou liquidez.

7) Inciso VII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - destinação dos recursos captados por meio da emissão, conforme informações prestadas pelo emissor:	Informação disponível no item "Destinação dos Recursos".
8) Inciso VIII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - relação dos bens e valores entregues à sua administração, quando houver:	Não foram entregues bens e valores à administração do Agente Fiduciário.
9) Inciso IX do Artigo 15º da Resolução 17/21 - cumprimento de outras obrigações assumidas pelo emissor, devedor, cedente ou garantidor na escritura de emissão, no termo de securitização de direitos creditórios ou em instrumento equivalente:	Eventuais descumprimentos encontram-se dispostos no presente relatório.
10) Inciso X do Artigo 15º da Resolução 17/21 - manutenção da suficiência e exequibilidade das garantias:	Informação disponível no item "Garantias".
11) Inciso XI do Artigo 15º da Resolução 17/21 - existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: a) denominação da companhia ofertante; b) valor da emissão; c) quantidade de valores mobiliários emitidos; d) espécie e garantias envolvidas; e) prazo de vencimento e taxa de juros; e f) inadimplemento no período:	Informação disponível no item "Outras Emissões".
12) Inciso XII do Artigo 15º da Resolução 17/21 - declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o agente fiduciário a continuar a exercer a função:	Declaração disponível no item “Declaração do Agente Fiduciário”.

14. Outras Emissões

Não há outras emissões de valores mobiliários, públicos ou privados, feitas pelo Emissor, por Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou Integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como Agente Fiduciário no período.